DECRETO N.º 235/2026

EXONERA SERVIDORA DO CARGO DE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PERITIBA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, de 16 de dezembro de 2009.

DECRETA:

Art. 1º Art. 1º Fica exonerada, a partir de 08 de outubro de 2026, a Sra. **LUCIANA NILSON** do cargo de Secretária de Educação.

Parágrafo único. A servidora de que trata o *caput* deste artigo reconduzirá ao seu cargo de provimento efetivo de Diretora Escolar, Grupo 4, Nível 20, Classe "G", pertencente ao Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Fica revogado o Decreto n.º 30/2021, de 27 de janeiro de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA – SC., em 07 de outubro de 2026.

PAULO JOSÉ DEITOS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
07/outubro/2026

IVETE FRANCISCA FINGER
Secretária de Administração e Finanças